

<b>Processo</b>	<b>320199/18/CMP</b>
Porto, 30-10-2018 Ofício: I/376589/18/CMP	
Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM. Resposta ao documento: Local: Vários Arruamentos	

À  
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

**Com o conhecimento a:**  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Bombeiros Voluntários do Porto  
Bombeiros Voluntários Portuenses  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto  
Águas do Porto, EM  
Domus Social, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
Junta de Freguesia do Bonfim  
União das Freguesias do Centro Histórico do Porto

Assunto: Prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento condicionamento de trânsito e estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de obras de rebaixamentos e pavimentação e razões de segurança, torna-se necessário efetuar condicionamentos de trânsito e estacionamento, nos seguintes arruamentos e períodos:

## **FASE 2 — Até ao dia 22 de outubro**

### **Manter o condicionamento de trânsito com estreitamento de via**

- Rua de Fernandes Tomás, no troço compreendido entre o lado oposto ao n.º. 6 e o Campo de 24 de Agosto;
- Rua de Santo Ildefonso, no troço compreendido entre a Rua do Morgado Mateus e o Campo de 24 de Agosto.

### **Proibição do trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens e conforme sinalização estabelecida no local**

- Rua de Santo Ildefonso, no troço compreendido entre a Rua de Cidália Meireles e a Rua de Fernandes Tomás;

### **Proibição da paragem e do estacionamento e conforme sinalização estabelecida no local**

- Ambos os lados da Rua de Cidália Meireles.

## **FASE 3 — Do dia 23 de outubro ao dia 6 de novembro**

### **Efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via**

- Rua de Fernandes Tomás, no troço compreendido entre o n.º 6 e o Campo de 24 de Agosto;
- Campo de 24 de Agosto, no troço compreendido entre o n.º 10 e as Ruas Fernandes Tomás e Santo Ildefonso.

### **Proibir a paragem e o estacionamento e conforme sinalização a estabelecer no local**

- Ambos os lados da Avenida de Camilo, no troço compreendido entre a Rua de Ferreira Cardoso e a Rua de António Granjo, exceto autocarros da ETG.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego  
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,  
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



(Bruno Eugénio, Eng.º)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/369842/18/CMP e despacho de 30/10/2018 do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, pelo Despacho I/352443/18/CMP, de 12/10/2018